



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.420 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe pelo Art. 4º da Lei nº 5.548, de 29 de março de 1994,

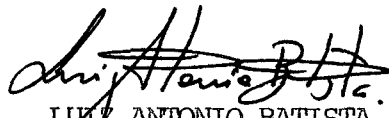
R E S O L V E:


ART. 1º - Ficam designados **MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE, MARIA SIRLENE DO LAGO, HÉLIO HAMILTON VIEIRA, ROSALIE MARIA DAL POGETTO MOLINARI, ROSANA MARIS SILVA**, para comporem a Comissão destinada a analisar e deliberar os processos da Bolsa de Estudo.

ART. 2º - A Comissão ficará sob a Coordenação de Maria Teresa Paiva Ferreira de Rezende, até a conclusão dos trabalhos.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 1994 .


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o'
o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o' o'